



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais]

[Presidência]

PORTARIA PRE Nº 41, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão de Credenciamento de agricultores familiares

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020 e em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso VIII e art. 4º do Decreto nº 46.721 de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento competente para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares.

I – Membros:

Geórgia Paula da Silva Martins – MASP 1123722-9;

Rodolpho de Souza Lima Fraiha – MASP 0752896-1;

Rafael Ribeiro Lopes – MASP 1205241-1;

Fernando de Paula Ávila - MASP 1180948-0;

Isabela Fernandes Kattar – MASP 1147869-0;

Andréa Aparecida Ferreira - MASP 668683-6.

Art. 2º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Junia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente(a)**, em 02/02/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24932004** e o código CRC **4817EC68**.

Referência: Processo nº 2320.01.0003394/2020-36

SEI nº 24932004